



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 402/2018  
(REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2017**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar **Contrato por Tempo Determinado**, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino, a apresentarem - - se na **SEDU/GRH, LOCALIZADA À RUA ALPHEU CORREA PIMENTEL, Nº144 – CENTRO – SERRA/ES (PRÓXIMO AO ESTÁDIO ROBERTÃO)**, conforme cronograma abaixo:

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos conforme subitem 11.1 do referido Edital: **ficha de inscrição online impressa; 01 foto 3x4; CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; original e cópia de Carteira de Identidade (RG, com número, órgão expedidor e data de expedição); original e cópia do Título de Eleitor (frente e verso); Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.gov.br) ou Cartório Eleitoral; original e cópia da CTPS; comprovante de PIS/PASEP; comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone ou fatura de cartão); comprovante de conta bancária (Conta Corrente ou Poupança) BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; original e cópia do Certificado de Reservista; original e cópia da certidão de nascimento ou de casamento; original e cópia da certidão de nascimento de dependentes; original e cópia de toda a documentação de escolaridade exigida para o cargo pleiteado (pré-requisito); original e cópia de toda a documentação de escolaridade declarada na inscrição para fins de pontuação; atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil (validade 60 dias); documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme subitens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3 do referido Edital; declaração negativa e positiva de débitos referente a vencimentos expedida a partir de 24/11/2017 pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PROF. MaPB – MATEMÁTICA – 23/03/2018 às 9 horas**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE ORDEM / NOME DO CANDIDATO</b>
102	1. SANDERSON GURGEL

**ATENÇÃO:**

**1 - 8.3. Caso o candidato convocado não compareça à etapa de análise/conferência de documentos, será reclassificado uma única vez.**

**2 - OBSERVAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, CONFORME CITADO ACIMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 22 DE MARÇO DE 2018.